

PUBLICADO NO: JORNAL A MANHÃ
EM DE DE

DECRETO Nº 9.305, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCTUR, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS

CARGO EXTINTO					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Simb	Quant	Código	Cargo	Simb	Quant	Cód	Cargos/ Função	Secretaria
SEMCTUR	SS	1	SS-213	Assessor Técnico Especializado	AS	1	AS-1156	Assessor de Gabinete	SEMCTUR
					CC-1	1	C1-1247	Assessor Especial	SEMCTUR
					FG-1	1	F1-252	Função	SEMCTUR